



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 177/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº008/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

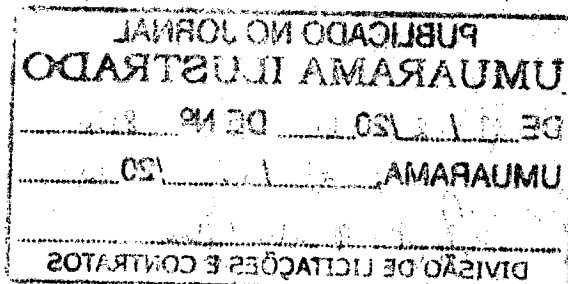
Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº008/2010 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde, das unidades básicas de saúde, pronto atendimento municipal, central farmacêutica e sindicato dos servidores públicos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S. BRUNO DOS SANTOS TRATAMENTO DE RESÍDUOS – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDÍS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, mostly illegible text from the main body of the document, appearing to be a series of paragraphs.]

[Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or date.]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / 02 / 2010	DE Nº 8810
UMUARAMA, 23 / 02 / 2010	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	